



**Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1009.01/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO OFF-SET, LASER E DIGITAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE..

**Data da Abertura:** 18 de novembro de 2020.  
**Horário:** 9h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa – membro e Sandra Maria Silveira Oliveira – suplente, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1009.01/2020**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Segue **DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa **EXPRESS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 00.962.135/0001-38, tendo em vista a mesma está sem assinatura do representante legal da empresa, descumprindo o **item 3, subitem 3.2** do edital. Seguem **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: Em **1º lugar - GRÁFICA NOVA CRUZ LTDA ME**, CNPJ: 04.149.041/0001-03, classificada com o valor total de **R\$ 847.867,50 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** e em **2º lugar - PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, CNPJ: 14.527.310/0001-73, classificada com o valor total de **R\$ 871.315,90 (oitocentos e setenta mil e trezentos e quinze reais e noventa centavos)**. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço por Item" e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **GRÁFICA NOVA CRUZ LTDA ME** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. A Presidente informou que posteriormente publicaria o resultado em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Suplente da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	